



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210201

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.528.843/0001-81, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 40, representado por IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GÁS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COM DE GASES EIRELLI - ME, inscrito(a) no CNPJ 24.878.503/0001-22, com sede na RUA SÃO PAULO S/N, SÃO FÉLIX I, Marabá-PA, CEP 68513-688, representada por MARIA DA SILVA CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0909.103020019.2.064 MAC - Atendimento Médico da Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 27 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.528.843/0001-81
CONTRATANTE

GÁS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COM DE GASES EIRELLI - ME
CNPJ 24.878.503/0001-22
CONTRATADO(A)

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL